



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 653/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei de Execuções Penais;
- Lei Estadual nº 1.238, de 22 de dezembro de 1976, que autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso"
- Decreto Estadual nº 55.126, de 7 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho - PRÓ-EGRESSO e dá providências correlatas;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.324, de 8 de fevereiro de 2002, que institui o Sistema Público de Emprego no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.635, de 01 de setembro de 2003, que dispõe sobre a ressocialização de egressos do sistema penitenciário, altera dispositivos da Lei nº 11.039, de 23 de agosto de 1991, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 44.372/2004;
- Lei Municipal nº 16.674, de 26 de junho de 2007, que institui o Programa Busca Ativa São Paulo no município e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.933, de 20 de abril de 20023, que institui a Política Municipal de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 51.080, de 07 de dezembro de 2009, que institui, no Município de São Paulo, o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado de Trabalho – PRO-EGRESSO;
- PL 204/17, que altera a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que cria cotas para ex-presidiários em empresas privadas contratadas para obras pela Prefeitura no Município de São Paulo, e dá outras providências
- PL 51/17, que dispõe sobre a criação e funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica, e dá outras providências
- PL 644/21, que consolida os Programas Municipais de inserção e reinserção no mercado de trabalho, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 62/22, que estabelece percentual mínimo nos editais de licitação para contratação de serviços pela Administração Pública Municipal, de oriundos ou egressos do sistema prisional, para fins de ressocialização, na forma que especifica e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068